



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 025/ 2012

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o **Projeto de Lei Orçamentária de nº 023/2012**, “que estima e fixa a despesa da prefeitura municipal de Dona Inês, para o exercício econômico financeiro de 2013, e dá outras providências”. De iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2012.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), a Administração Direta e a Indireta.

Quanto ao aspecto formal, destarte, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal; art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64; art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além das determinações da Lei Orgânica do Município de Dona Inês e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Pela constitucionalidade e legalidade.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 31 de outubro de 2012, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Orçamentária de nº 023/2012.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, MANOEL FERREIRA DE ARAUJO E O ASSESSOR JURÍDICO DR. GIORDANO BRUNO C. DE ANDRADE.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Damasio Berto de Oliveira".
Damásio Berto de Oliveira
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Demetrio Ferreira da Silva".
Demétrio Ferreira da Silva
Relator
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manoel Ferreira de Araujo".
Manoel Ferreira de Araujo
Membro